



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 222 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades de praxe, **para que seja oficiado o Executivo, através da Secretaria de Saúde, a fim de informar quais são os critérios técnicos e sociais que são adotados para fornecimento aos cidadãos de medicamentos que são receitados por médicos da rede pública ou da ASAMAS, mas que não constam da lista de medicamentos padrão adotada pelo município.**

1. Qual é o procedimento e os critérios técnicos e sociais utilizados pela Secretaria de Saúde para a compra e fornecimento de medicamentos não padronizados?
2. Qual tempo de espera após aprovação do fornecimento?
3. Existe uma orientação ao profissional médico para que ele receite medicamento apenas dentro dos que estão na listagem padrão oficial?

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário levando em consideração os questionamentos dos munícipes que passam por esta situação, ou seja, possuem receita médica mas o medicamento não consta da lista de medicamentos e são submetidos à uma avaliação para que seja fornecido ou não.

Deparamos diariamente com munícipes que nos procuram questionando que o medicamento que o médico da rede pública prescreveu não é padronizado na rede municipal de saúde e, por isso o fornecimento foi negado ou está em análise.

Ocorre que as pessoas, no retorno em consulta com o profissional médico, após a negativa do fornecimento do medicamento receitado por parte do município, narram que o médico não muda sua prescrição, dizendo **que não há medicação similar que surta o mesmo efeito terapêutico.**

Essa situação faz com que os cidadãos muitas vezes suspendam o tratamento, mesmo ele tendo obtido resultado positivo, devido à falta de recursos para



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

compra e a negativa do médico em receitar outro medicamento para a mesma patologia.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas que visem melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Isto exposto espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna e que as respostas nos sejam encaminhadas o mais breve possível, trazendo os devidos esclarecimentos que serão repassados aos munícipes interessados.

Jaguariúna ,08 de agosto de 2022.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO – PDT

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente